

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO FÓRUM TRABALHISTA DE ARIQUEMES/RO
NO DIA 18 DE MAIO DE 2013**

Às oito horas do dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, o Excelentíssimo Desembargador ILSÓN ALVES PEQUENO JUNIOR, Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em cumprimento às disposições legais e regimentais iniciou os trabalhos no Fórum Trabalhista de Ariquemes/RO, relativos à Correição Ordinária divulgada no Edital n. 01/2013 publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região (DEJT14) do dia 22/01/2014, auxiliado por equipe composta pelos servidores Charles Cezemer Pereira de Moraes, Martinho de Oliveira e Maria de Nazaré de Almeida Pena. A correição foi previamente comunicada ao Ministério Público do Trabalho da 14ª Região (Ofício n. TRT/SCR/010/2013) e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia (Ofício n. TRT/SCR/09/2013). A equipe correicional foi recepcionada pela Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara de Ariquemes e Diretora do Fórum, Cleide Aparecida Barbosa Santini e pelos servidores do Fórum. Ausentes os servidores Valério Lorenço de Araújo e Celene Maria da Costa Leal, em gozo de férias. Em seguida, passou-se à colheita de dados em razão dos quais se fez os seguintes registros:

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS.

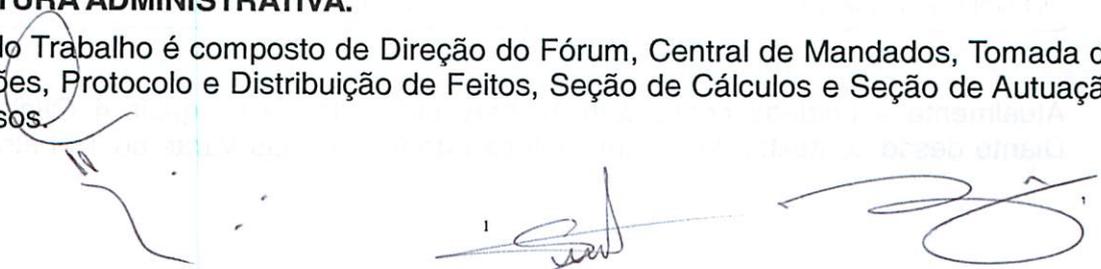
O Fórum Trabalhista de Ariquemes/RO, Unidade sede da 4ª Circunscrição, funciona em imóvel da União, situado na Av. Juscelino Kubitschek, 2351 – Setor Institucional, no Município de Ariquemes/RO, encontra-se em bom estado de conservação. O dependências do Fórum continua sendo utilizado também pela 1ª Vara do Trabalho, reduzindo o espaço útil aos setores que o compõem. A estrutura física do prédio do fórum apresenta algumas falhas estruturais: a) piso das unidades encontra-se manchado, enegrecido; b) o teto da sala de arquivo da 1ª Vara do Trabalho apresenta vazamento; c) a estrutura do prédio do fórum trabalhista e das Varas do Trabalho de Ariquemes apresenta rachaduras generalizadas; d) Os azulejos da parede frontal externa do fórum estão desprendendo.

2. JURISDIÇÃO.

A jurisdição do Fórum abrange, além do município sede, os Municípios de Ariquemes, Alto Paraíso, Cacaulândia, Monte Negro e Rio Crespo.

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

O Fórum do Trabalho é composto de Direção do Fórum, Central de Mandados, Tomada de Reclamações, Protocolo e Distribuição de Feitos, Seção de Cálculos e Seção de Autuação de Processos.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

4. QUADRO DE SERVIDORES, FREQUÊNCIA E CARGA DE TRABALHO.

4.1. Quadro de Servidores.

Após a implementação da Resolução Administrativa n. 160/12, através da Portaria n. 469/13, publicada no DEJT-14ª Região, em 28-2-13, a estrutura organizacional do Fórum do Trabalho de Ariquemes passou a figurar da seguinte forma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
DIREÇÃO DO FÓRUM	
Ronaldo Rodrigues Ferreira	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor do Fórum
Nelson Calderari Sobrinho	Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade: Segurança
Valério Lorenço de Araújo	Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade: Segurança
TOMADA DE RECLAMAÇÕES	
João de Souza Bernardo	Técnico Judiciário – Chefe da Seção
Neiva Rosa da Silva	Técnico Judiciário
PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS	
Sônia Maria Hoffmann Zamarchi	Técnico Judiciário – Chefe da Seção
AUTUAÇÃO DE PROCESSOS	
Íris Picotti Cayres	Chefe da Seção
Celene Maria da Costa Leal	Técnico Judiciário – Assistente 4 – FC 4
SEÇÃO DE CÁLCULOS	
Ronaldo Rodrigues Ferreira	Técnico Judiciário - Chefe da Seção
Cristiane Dell Zotto Ritter	Técnico Judiciário, Calculista
CENTRAL DE MANDADOS	
Cleyber Marques Gomes	Analista Judiciário – Execução de Mandados
Eduardo Moreno Frediano	Analista Judiciário – Execução de Mandados
Izautônio da Silva Machado Júnior	Analista Judiciário – Execução de Mandados
Nelson Roque Mazziero	Analista Judiciário – Execução de Mandados

Atualmente a unidade conta com 12 servidores, dentre os quais 4 Oficiais de Justiça. Diante desse contexto, com a implantação do PJe-JT nas Varas do Trabalho e, ainda, do

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Escritório Corporativo, em virtude do convênio firmado com a OAB/RO, algumas atividades desenvolvidas nos respectivos setores/seções do Fórum ou parte deles foram suprimidas, tornando desnecessária a complementação da lotação, uma vez que a atualmente existente tem se mostrado suficiente para atender às necessidades do Fórum Trabalhista de Ariquemes.

4.2 Frequência. A frequência da Unidade é controlada por sistema biométrico eletrônico. Tendo como referência o período de janeiro a junho/2014 do corrente ano, as horas excedentes trabalhadas pelos servidores foram demonstradas no quadro abaixo:

HORAS EXCEDENTES REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2014

SERVIDOR	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Total
Celene Maria da Costa Leal	03:40:00	02:13:00	03:12:00	03:54:00	00:00:00	06:39:00	19:38:00
Cristiane Dell Zotto Ritter	11:19:00	03:07:00	05:45:00	07:07:00	07:16:00	09:16:00	43:50:00
Íris Picotti Cayres	08:18:00	04:42:00	06:30:00	04:20:00	15:03:00	04:52:00	43:45:00
João de Souza Bernardo	09:49:00	08:56:00	08:55:00	11:55:00	05:41:00	00:00:00	45:16:00
Nelson Calderari Sobrinho	01:39:00	64:14:00	04:44:00	05:16:00	02:10:00	07:17:00	85:20:00
Ronaldo Rodrigues Ferreira	00:00:00	04:36:00	05:41:00	06:52:00	00:00:00	00:46:00	17:55:00
Sônia Maria Hoffmann Zamarchi	04:16:00	00:13:00	02:36:00	03:06:00	00:00:00	00:00:00	10:11:00
Valério Lorenço de Araújo	02:50:00	02:22:00	04:24:00	04:27:00	05:11:00	00:00:00	19:14:00
Soma	41:51:00	90:23:00	41:47:00	46:57:00	35:21:00	28:50:00	285:09:00

Obs.: O servidor João de Souza Bernardo atualmente encontra-se lotado na 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes, movimentação ocorrida durante as atividades correicionais.

As recomendações inseridas nas Atas de Correições dos exercícios anteriores, no sentido de se evitar o labor extraordinário, assim consideradas as que ultrapassam a 7ª hora diária efetivamente trabalhada, ainda não foram atendidas. Em face dessa constatação, o Corregedor frisou que a sobrejornada somente é justificável em casos excepcionais, quando caracterizada a emergência e extrema necessidade, exigindo-se prévia autorização do Diretor Geral das Secretarias. Ressaltou, também, que a metodologia de trabalho deve ser revista, uma vez que foram reduzidas consideravelmente as atribuições do Fórum, para que sejam criadas e aplicadas técnicas eficientes, que possibilitem o desenvolvimento das atividades funcionais dentro da jornada regulamentada pelo Tribunal, sem prejuízo da qualidade de vida dos que laboram nessa unidade administrativa.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

5. REGISTROS GERAIS.

Inicialmente, importante registrar que o Processo Judicial Eletrônico foi implantado nas Varas do Trabalho de Ariquemes no mês de novembro de 2012. Assim, aferindo-se as atividades desenvolvidas junto aos setores que agregam a estrutura do Fórum Trabalhista, observou-se os seguintes dados:

5.1. No período de 10/05/2013 a 04/07/2014, foram efetuados 611 encaminhamentos para o Escritório Corporativo da OAB, dos quais resultaram em 227 reclamações trabalhistas. Importante registrar que, com o advento do Processo Judicial Eletrônico, quando ajuizadas por advogados, as ações são distribuídas diretamente às Varas, dificultando o controle do Fórum. Mesmo assim, os dados acima revelam que o Escritório Corporativo da OAB, existente nesta localidade, tem desenvolvido um bom trabalho perante esta Especializada.

5.2. No lapso temporal de 10/05/2013 a 04/07/2014 foram ajuizadas 1011 ações trabalhistas, sendo 468 na 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes e 543 na 2ª Vara do Trabalho de Ariquemes, dentre as quais 70 foram reduzidas a termo, 35 em cada unidade judiciária.

5.3. Além disso, no período correicional, foram realizados 1160 protocolos de documentos diversos. Registra-se que ao final de 2012 foi implantado o Processo Judicial eletrônico – PJe, nas Unidades de Ariquemes, o que justifica a acentuada queda no número de protocolos. Além do mais, o Fórum não recebe petições via e-Doc, sendo que estas são direcionadas às unidades.

5.4. De 10/05/2013 até 04/07/2014 foram expedidos um total de 97 malotes e recebidos 71, totalizando 168 (cento e sessenta e oito), média de 12 por mês. Nesse particular, observa-se um pequeno aumento em relação ao quantitativo detectado na correição pretérita, onde registrou-se uma média de 11 malotes manuseados ao mês.

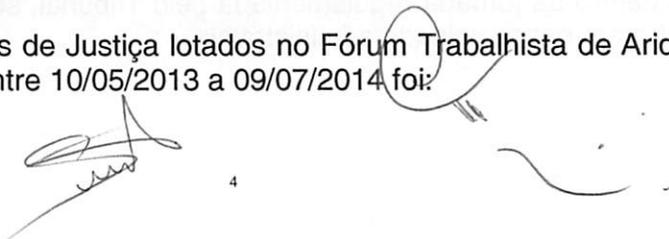
5.5. O prazo médio para a elaboração de cálculos pela Central de Cálculos, foi de 13 (treze) dias, apresentando evolução em relação à última correição, que foi de 20 (vinte) dias. Na data de 04/07/14, o setor contava com apenas 23 (vinte e três) processos aguardando a elaboração de cálculos. A redução dos prazos nesta fase processual é motivo de reconhecimento do Corregedor, razão pela qual parabeniza os servidores lotados na Seção de Cálculos, pela responsabilidade e comprometimento com o TRT da 14ª Região.

5.6. Quanto às Varas itinerantes, os dados estatísticos demonstram que no ano de 2013 foram realizados 28 atendimentos, resultando no ajuizamento de 6 ações, ao passo que, em 2014, no primeiro ciclo, foram realizados 11 atendimentos, dos quais um resultou em ação trabalhista. O segundo ciclo do corrente ano ainda não foi realizado.

5.7. Devido à utilização de dependências do Fórum Trabalhista com a 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes, a sala dos Oficiais de Justiça está sendo o Arquivo da 2ª Vara do Trabalho, não possuindo a funcionalidade das outras dependências do prédio.

6. CENTRAL DE MANDADOS.

A produtividade dos Oficiais de Justiça lotados no Fórum Trabalhista de Ariquemes - RO, no período compreendido entre 10/05/2013 a 09/07/2014 foi:



**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
 Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

NOME DO OFICIAL	SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS	DEVOLVIDOS				DILIGÊNCIAS	DIAS TRAB.	VENCIDOS	TEMPO MÉDIO DEVOLUÇÃO	SALDO ATUAL
			CUMPRIDOS N.	CUMPRIDOS PARC.	CUMP.	DEV. PEDIDO					
CLAUDENICE COELHO GOMES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	nel	0
CLEYBER MARQUES GOMES	19	409	339	18	62	3	1365	216	6	8,16	6
EDUARDO MORENO FREDIANO	10	447	353	77	16	0	755	207	7	8,70	11
IZAUTONIO DA SILVA MACHADO JUNIOR	11	405	334	64	11	4	597	183	40	7,56	3
JOSE TENORJO CERQUEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	nel	0
NELSON ROQUE MAZZIERO	4	442	360	6	76	2	1222	249	0	5,50	0
TOTAL	44	1703	1386	165	167	9	3930		53	7,48	20

Importante registrar inicialmente que os dados apresentados na tabela supra não contemplam as diligências realizadas no PJe-JT. A análise do quadro supra revela tempo médio de 7,48 dias para devolução dos mandados, semelhante ao prazo apurado na correição anterior, na qual se registrou prazo médio de 7,11 dias, demonstrando que os Oficiais de Justiça continuam desenvolvendo suas atividades com celeridade, zelo e eficiência, o que certamente tem contribuído para uma prestação jurisdicional célere, que é o anseio desta Justiça Trabalhista, assim como de toda sociedade, razão pela qual, sua Excelência, o Corregedor parabeniza todos os Oficiais de Justiça pelos números alcançados. Constatou-se que durante o período de 10/05/2013 a 09/07/2014 foram devolvidos 53 mandados com prazo vencido, dentre os quais 40 pelo meirinho Izautônio da Silva Machado Junior, cuja prazo médio encontra-se bem acima dos demais colegas, o que revela a necessidade de se investigar as causas para corrigir eventual distorção. Para tanto, deverá a Diretora do Fórum construir, juntamente com o referido profissional, um planejamento estratégico, no prazo de 45 dias, visando a alteração definitiva desse cenário a curto e médio prazo, estipulando metas e prevendo o acompanhamento de cada etapa. Após, trimestralmente, deverá apresentar à Secretaria da Corregedoria Regional os resultados alcançados.

7. RECOMENDAÇÕES.

7.1. Recomendação ao Juiz Diretor do Fórum e à sua Assistente: a) reitera-se a recomendação constante da ata de correição anterior, determinando-se que a Diretoria do Fórum envide esforços para cessar o labor extraordinário, em todos os setores que compõem a unidade, salvo situações pontuais, de extrema necessidade, mediante prévia e motivada autorização do Diretor Geral das Secretarias, visando-se estrita observância à política institucional do TRT da 14ª Região, em primar pela qualidade de vida de seus magistrados e servidores; b) que os oficiais de justiça sejam reinstalados na sala onde funcionava a tomada de reclamações, considerando que esse setor não está ativo na unidade; c) que o oficial de justiça Izautônio da Silva Machado Júnior apresente justificativa para a devolução de 40 mandados em atraso.

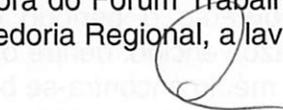
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

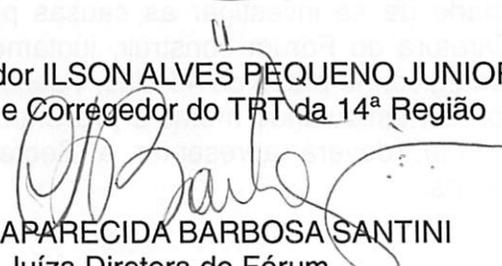
8. INFORMAÇÃO.

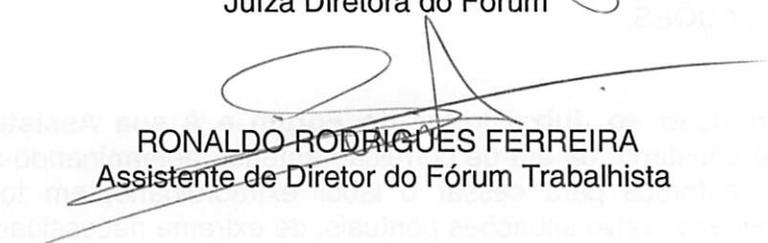
No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação da presente Ata, a Diretoria do Fórum deverá informar à Corregedoria Regional as providências adotadas para o cumprimento das recomendações nela contida.

9. AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO.

Com o encerramento do trabalho de coleta de dados, sua Excelência o Desembargador Corregedor agradeceu a extrema cordialidade e a presteza da Juíza do Trabalho, Cleide Aparecida Barbosa Santini, Diretora do Fórum e demais servidores no atendimento aos trabalhos correicionais e reiterou satisfação com a qualidade dos trabalhos realizados pelos servidores do Fórum. Destacou, por oportuno, ser visível a liderança saudável, humanizada, pacificadora, desenvolvida com bastante habilidade e galhardia pela Excelentíssima Juíza Diretora do Fórum, Cleide Aparecida Barbosa Santini, cuja postura ética e humanitária deve servir como exemplo a todos que a cercam. Às 12 horas do dia dezoito de julho de 2014, deu-se por encerrada a correição, seguindo a presente Ata assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Ilson Alves Pequeno Junior, Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região e pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Cleide Aparecida Barbosa Santini, Diretora do Fórum Trabalhista de Ariquemes/RO. Eu, Martinho de Oliveira, Secretário da Corregedoria Regional, a lavrei.


Desembargador **ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR**
Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região


CLEIDE APARECIDA BARBOSA SANTINI
Juíza Diretora do Fórum


RONALDO RODRIGUES FERREIRA
Assistente de Diretor do Fórum Trabalhista